



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

EXTRATO DE PORTARIA Nº 497/2026.

OBJETO: Instauração de Sindicância Investigatória com a finalidade de identificar eventual falta funcional, condutas inadequadas do servidor, e verificar a existência de infração disciplinar, assegurando-se a observância dos princípios do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa, caso sejam identificados indícios suficientes para responsabilização.

Indica para conduzir o presente Processo de Sindicância a Comissão de Sindicância e Processo administrativo Especial, nomeada pelo Decreto nº 167/2021.

PRAZO: 60 (sessenta) dias.

DATA: 29 de julho de 2026.

Gabinete do Prefeito, aos 29 dias de julho de 2026.


Gilmar Laurindo Bellini
Prefeito Municipal